

limpeza e de manutenção de copas, para as dependências do DER localizadas na cidade de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, 4.300 e 4328 - Valor Total: R\$ 126.052,10 - Prazo: O prazo do Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 1-6-97 até 31-5-98 - Assinatura-30-5-97.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado
Tendo em vista o despacho do Superintendente, às fls. 114, do Exp. 9-60.054/DO/95, comunico a anulação do ato revogatório dos Editais 471, 472, 473 e 474 /CO/94, constante de fls. 3 do referido expediente, com fundamento no artº 2º, "d", da Lei 4.717/65, restaurando-os em sua plenitude.

DIRETORIA DE TRANSPORTES

Serviço de Transporte Coletivo
Despachos do Superintendente, de 16-6-97
O Presidente do GT.36/SUP/DER comunica aos interessados que a 1ª JARI/SUP/DER proferiu os seguintes julgamentos:
Reunião Ordinária 2376ª da 1ª JARI de 27/05/97
Improcedentes:
Nome - Autos - Volumes
Alex José Rodrigues - 221.375/DER/96 - 0674.
Antonio E. Reis Escada - 222.558/DER/97 - 0210.
Antonio E. Reis Escada - 222.558/DER/97 - 0211.
Antonio E. Reis Escada - 222.558/DER/97 - 0212.
Procedentes:
Nome - Autos - Volumes
Jefferson B. Quirino - 222.558/DER/97 - 0213 - 0214.
O Presidente do GT.36/SUP/DER comunica aos interessados que a 2ª JARI/SUP/DER proferiu os seguintes resultados:
Reunião Ordinária 379ª da 2ª JARI de 27/05/97
Procedentes:
Nome - Autos - Volumes
Carlos Luis P. Prieto - 222.558/DER/97 - 0189.
Sebastião R. de Oliveira - 222.558/DER/97 - 0195.
Sebastião R. de Oliveira - 222.558/DER/97 - 0196.
João Carlos B. Rodrigues - 222.558/DER/97 - 0207.
Maria Aparecida Vaz - 222.558/DER/97 - 0216.

Despachos do Diretor, de 17-6-97
Autos 4719/DER/63 - 3ªv. Expresso Itamarati Ltda, permissionária da linha entre São José do Rio Preto - Mirassol. Defiro o pedido de fls. 156, no sentido de proceder várias modificações e implantação de diversos horários, e aprovo a tabela de fls. 183.

Papeleta de Remessa 9-21100/SBT/97 - Autos 5279/DER/66 - Viação Nasser S/A, permissionária da linha entre Campinas e Mocóca. Defiro o pedido de fls. 3, no sentido de modificar a operação dos horários parciais, atualmente diários, com partidas de Mocóca às 07:30h e de Aguiar às 18:45h, para operar somente aos sábados e domingos, e aprovo a tabela de fls. 10.
Papeleta de Remessa 9-21083/SBT/97 - Autos 9196/DER/81 - Viação São Bento S/A, permissionária da linha entre Ribeirão Preto - Serrana. Defiro o pedido de fls. 3/4, no sentido de estabelecer e modificar horários, e aprovo a tabela de fls. 6.
Acha-se aberta vista pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação.
Autos 501/DER/50 - 10ªv. Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A.

ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretário: FERNANDO GOMEZ CARMONA
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - Fone: 225-8788

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente, de 18-6-97
Designando Antonio Carlos Gonçalves Fava, RG 4.118.149, Procurador de Autarquia, Nível III, Luiz Antonio Tella, RG 2.906.239, Executivo Público I e Rosemeire Da Silva Cardoso Ramos, RG 9.802.903, Assistente de Planejamento e Controle II, para, sob a presidência do primeiro designado, constituírem a Comissão Especial de Sindicância, para no prazo de 30 dias corridos, proceder a apuração das circunstâncias que cercaram os fatos da prestação de serviços pela PRODESP, no período de 1º-1-97 a 26-3-97, sem a necessária cobertura contratual, conforme dispõe o inciso IV do Decreto 40.177/95. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port.IPESP 99/97).

DIVISÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS

Apostila do Diretor		
Promovendo, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do artigo 4º da Portaria IPESP 742, de 31 de outubro de 1989, e nos termos da Lei Complementar 789/94, que altera a Lei Complementar 540/88, em virtude de Processo Seletivo Especial para fins de Promoção por Merecimento da Classe de Engenheiro, homologado pelo Superintendente conforme publicação no D.O. de 12.06.97, os servidores abaixo mencionados, a partir de 01.05.94, na seguinte conformidade:		
SÉRIE DE CLASSE DE ENGENHEIRO		
RG	NOME	DO NÍVEL PARA O NÍVEL
9.217.869	DONATO DE FELÍCIO	II - III
7.627.398	CAMILO KAMEL LIAN	II - III
8.593.831	ZILMA MARIA BECHARA	
	FERREIRA BARBOSA	II - III
3.618.939	REINALDO RIBEIRO	III - IV
5.328.573	EDISON DOMINGOS FAGNANI	III - IV
6.565.117	FLÁVIO GENARI	III - IV
5.659.541	MARTHA RODRIGUES DE CASTRO	IV - V

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua da Consolação, 2.333 - Cerqueira César - Fone: 259-9611

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-37, de 17-6-97
Instituir a Agenda Cultural da Secretaria da Cultura

O Secretário da Cultura, com base no estatuído no Decreto 20.955, de 1.º-6-93, em seu artigo 87, inciso I, alínea "f", considerando:
a necessidade de se dar maior divulgação das atividades da Pasta para que os segmentos interessados possam se engajar e participar ativamente delas:
ser essencial ao setor cultural ter noção exata de como a Secretaria da Cultura está administrando seus equipamentos a fim de poder oferecer sugestões e dar sua contribuição nas várias áreas:
ainda, que a divulgação periódica dos eventos realizados pela Secretaria é fórmula adequada para que a população tome conhecimento do que acontece em museus, oficinas e teatros, entre os outros locais, resolve:
Artigo 1.º - Instituir a Agenda Cultural da Secretaria de Estado da Cultura.
Artigo 2.º - A Agenda Cultural será editada mensalmente para distribuição gratuita aos jornais, rádios, emissoras de televisão, hotéis, restaurantes, museus, oficinas culturais, teatros e cinemas, metrô, Prefeituras e Departamentos da Pasta.
Artigo 3.º - Para fins de elaboração da Agenda Cultural, todas as unidades da Pasta deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, a programação das atividades respectivas do mês subsequente.
Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução de 30-5-97
Designando, na conformidade dos artigos 157 e 158, parágrafo 2.º e, à vista de indicações constantes do Proc. SC 2.402/92, Luís Geraldo de Toledo Machado, RG 1.367.427, representando o Sindicato dos Escritores no Estado de São Paulo; Anna Maria Martins, RG 1.064.335, representando a Academia Paulista de Letras; Fábio Lucas Gomes, RG 15.186.708; representando a União Brasileira de Escritores; Samuel de Araújo Penido, RG 2.636.592, representando o Clube de Poesia; Tatiana Belink, RG 490.114, representando a Associação Paulista de Críticos de Arte; João Ricardo Scortecci de Paula, RG 8.585.311-2, representando a Câmara Brasileira do Livro; e Paulo Ernesto Condini, RG 5.781.327-9, como representante da Secretaria de Estado da Cultura, para, na qualidade de membros e para um mandato de 2 anos, comporem a Comissão de Literatura, do Conselho de Artes e Ciências Humanas desta Secretaria. (33-97)

Resolução, de 16-6-97
Designando, na conformidade dos artigos 157 e 158, parágrafo 2.º e à vista de indicações constantes do Processo SC 2383-92, Milton Fabbri, RG. 2.275.993, representando o Sindicato dos Trabalhadores, Técnicos e Artistas Circenses de São Paulo; Elza Fernandes, RG 965.334-X, representando o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões; Alzira Santoro Aragon, RG 2.390.191, representando a Associação Brasileira de Encenação Sacra; João Tadeu da Silva, RG 15.591.248, representando a Associação Brasileira de Assistência à Arte Circense; e representando a Secretaria de Estado da Cultura, Elvira Lima Gentil, RG 1.906.758; Antônio Santoro Júnior, RG 2.753.721-3; e Claudemir Pereira do Nascimento, RG 3.629.529, para, na qualidade de membros e para um mandato de 2 anos, comporem a Comissão de Circos, Circos-Teatro e Pavilhões do Conselho de Artes e Ciências Humanas, desta Secretaria. (36-97)

Despachos do Secretário
De 17-6-97
Interessado: Fundação Memorial da América Latina - Pagamento "ajuda de custo" à Sra. Maureen Bisilliat. Nos termos do exposto no ofício anexo autorizo na forma solicitada.
De 19-6-97
Proc. SC 1.094-97 - Interessado: Departamento de Museus e Arquivos - Contratação de firma especializada, para exposição na cidade de Buenos Aires - Argentina, que especifica.
1. Observadas as formalidades do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.884/97, e à vista da justificativa apresentada no processo, ratifico a declaração de inexigibilidade com fundamento no artigo 25, inciso II, da norma citada, para que se contrate a empresa Exposições, Museus, Projetos Culturais, para prestação dos serviços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgamento de Licitação
Processo SC 421/97 - Convite 22/97.
Decide Classificar, em 1ª a proposta da empresa Construtora Varca - Scatena Ltda no valor total de R\$ 148.065,63, em 2ª lugar a empresa HMG Engenharia e Construção Ltda no valor total de R\$ 148.209,60, em 3ª lugar a empresa Construtécnica Engenharia Ltda no valor total de R\$ 149.503,81 e em 4ª lugar a empresa KGM Engenharia e Construção Civil Ltda no valor total de R\$ 151.662,72. Aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Parágrafo 6º da Lei Federal 8.666/93 e 8.883/94.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: EMERSON KAPAZ
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Despacho do Diretor Administrativo-Financeiro
Ratificandopara os fins do disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 e à vista dos documentos

constantes nos processos abaixo relacionados, a definição por inexigibilidade de licitação, para a compra de material/prestação de serviços pelas empresas abaixo relacionadas, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da referida Lei.
Dispensa de Licitação
Processo 1571/97. Objeto - Aquisição de um sistema de refrigeração circulante Contratada - Cole Parmer International - Valor total - R\$ 2.588,00
Inexigibilidade de Licitação
Processo 1031/97. Objeto - Aquisição de padrões NIST (National Institute of Standards and Technology) para calibração de equipamentos. Contratada - Nist - National Institute Of Standards And Technology - Valor total: R\$ 2.732,00.
Processo 990/97. Objeto: Reparo em servoválvula A076 série 872. Contratada - Moog do Brasil Controles Ltda - Valor total - R\$ 1.348,61.

ESPORTES E TURISMO

Secretário: ISRAEL ZEKKER
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades das unidades gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realizações dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará em prejuízos de ordem interna e externa.
DEMAIS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

UGE Nº	PD Nº	VENCIMENTO	VALOR
240102	97PD00085	18.06.97	1.923,89
240104	97PD00419	18.06.97	3.666,00
240104	97PD00420	18.06.97	432,06

TRANSPORTES AÉREOS E RODOVIÁRIOS

UGE Nº	PD Nº	VENCIMENTO	VALOR
240001	97PD00205	17.06.97	52,62

TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS E ESTÂNCIAS

UGE Nº	PD Nº	VENCIMENTO	VALOR
240001	97PD00207	18.06.97	8.000,00

Retificação do D.O. de 17-6-97
UGE 240001: 96PD03537 / 97PD00082
UGE 240102: 97PD00062
UGE 240104: 97PD00305 / 97PD00307

HABITAÇÃO

Secretário: DIMAS EDUARDO RAMALHO
Av. Brig. Faria Lima, 533 - Jardim Paulistano
Fone: 829-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Chefe de Gabinete
Em atendimento às instruções 2/95 de 15-9-95, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Aditamento 1/97 de 23-4-97, justificamos que o valor abaixo discriminado não obedeceu a ordem cronológica de exigibilidade motivado pela não liberação do pagamento, em tempo hábil, pelo Departamento de Finanças do Estado.

Nº DE PROC.	Nº PD PGTO.	VALOR	VCTO.	DT DE
0017/97	97PD00252	34.350,00	02/05/97	16/06/97

MEIO AMBIENTE

Secretário: FABIO JOSÉ FELDMANN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-44, de 16-6-97
Dispõe sobre prorrogação de prazo, previsto na Resolução SMA-65/96 e 22/97

O Secretário do Meio Ambiente resolve:
Artigo 1º - Prorrogar até 31-8-97 o prazo previsto no artigo 1º da Resolução SMA 65, de 17-12-96, publicada a 18-12-96.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19-4-97.
Despachos do Chefe de Gabinete, de 19-6-97
Cancelando:
a autorização anteriormente concedida a Esmeraldo de Faria, RG 5.576.129, Oficial de Serviços e Manutenção, para residir no imóvel nº 32, da Estação Experimental de Itapetininga. Processo SMA 41.031/90;
a autorização anteriormente concedida a José Aparecido Flóridi, RG 3.105.850, Encarregado de Setor Efetivo, para residir no imóvel nº 124, do Parque Estadual da Capital. Processo SMA 40.912/95;
a autorização anteriormente concedida a Cícera Rodrigues de Lima, RG 11.287.387, Auxiliar de Serviços Efetiva, para residir no imóvel nº 13, da Estação Experimental de Luiz Antônio, e, concomitantemente, seja autorizado a residir no imóvel de nº 8 da mesma dependência. Processo SMA-42.437/94.
Autorizando Célio Silva, RG 19.771.642, Trabalhador Braçal Efetivo, a residir no imóvel nº 12, da Estação Experimental de Mogi Guaçu. Processo SMA-40.749/97.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

Portaria do Coordenador, de 19-6-97
O Coordenador da Coordenadoria de Ir formações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental resolve:
Artigo 1º - Constituir Comissão Especial para avaliar condição de uso em áreas florestais atendendo Ofício 0600/DRA/053/07, de 12/6/97, da FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro: Luiz Mauro Barbosa, RG 4.72:2.918; Hamilton João Targa, RG 1.966.276; Julian Garcia Alves de Almeida, RG 6.730.256; Julio Wilson Vellardi, RG 8.914.721; Yara Strufaldi de Vuono, RG 3.544.513.
Artigo 2º - A Comissão Especial deverá apresentar seus resultados e conclusões no prazo de 15 dias a contar da data de publicação desta portaria.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado CPRN/DAIA
Nos termos do Artigo 3º da Deliberação CONSEMA 6/95 de 21-6-95, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que expediu as seguintes Licenças:
- Licença Prévia 000105 de 18-6-97 Base de Distribuição de Petróleo município Barueri, Petrosete Petróleo Ltda., Parecer Técnico CPRN/DAIA 117/97;
-Licença de Instalação 000039 de 18-6-97 Duplicação da Rodovia Régis Bittencourt Lote 7-km 465,7 ao km 486,7 município Jacupiranga, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER., Informação Técnica CPRN/DAIA 055/97.
Comunicado CPRN/DAIA
A Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de proteção de Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente, comunica que para o empreendimento abaixo relacionado foi solicitado a elaboração de EIA e RIMA, conforme Parecer Técnico CPRN/DAIA 116/97. De acordo com a Resolução SMA 42, de 29/12/94 fica estabelecido o prazo de 130 dias a contar desta data para a apresentação do Plano de Trabalho do empreendimento:
-Processo SMA 13.516/97, Interessado Banco Bradesco S/A - Fundação Assunto Plano de Desenvolvimento Urbano da Fazenda Sete Quedas Bradesco, no município de Campinas.

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: HUGO VINICIUS SCHERER
MARQUES DA ROSA
Rua Riachuelo, 115 - Centro - Fone: 239-1922

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Justificativa
Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, justificamos e indicamos, a seguir, especificamente, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato:
UGE 390102 - DA
97PD00056 - Valor: R\$ 1.708,22 - Vencimento 23/06/97.
Adiantamento (Despesas com Aquisição de Combustível) 97PD00057 - Valor: R\$ 500,00 - Vencimento 19.06.97.
Justificamos tais pagamentos por se tratarem de serviços imprescindíveis.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 4-6-97
Processo 30/96-DAEE. Interessado: ADA. De acordo com o Parecer 213/97, fls. 321/324, declaramos rescindido o termo de contrato 96/23/000282.8, de 26/09/96, bem como aplicamos a multa no valor de R\$ 12.778,56, equivalente a 10% do valor contratual, penalidade em que incidiu a empresa Alvorada Segurança Bancária e Patrimonial Ltda., pelo descumprimento das cláusulas ajustadas, e revogamos o despacho proferido às fls. 312, publicado no D.O. de 15/05/97, fls. 313, observadas as normas legais.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Comunicado
Autos 46.318 - DAEE. Concorrência 2/DAEE/97/ SUP. O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica às empresas participantes da Concorrência 2/DAEE/97/SUP, que tem por objeto a execução das obras de contenção das margens do Rio Tamanduaet, em trechos críticos, e recuperação do pavimento da Avenida dos Estados, entre a Foz do Córrego Oratório e a Avenida da Paz, numa extensão aproximada de 2.500 metros, nos Municípios de São Caetano do Sul e Santo André, Estado de São Paulo, que, divulgada que foi, na Sessão Pública realizada no dia 19/06/1997, a habilitação de todos os licitantes, corre para eventual recurso o prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Comunicado, de conformidade com o disposto no artigo 109 inciso I alínea a), da Lei 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883, de 8/06/94.
Julgamento de Licitação
Autos 38.158 prov. 26-DAEE - Interessado: D.E.O. Resultado de habilitação do Convite 20/DAEE/97/ADM para execução de serviços de reforma geral da casa de bombas nº 01 da cabine de força primária no polder Pinda-4 no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. As empresas a) TERWAN ENGENHARIA DE ELETRI-